CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 71 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMDCA – 2024

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA Mauá, de deliberação e gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Mauá, vinculado orçamentariamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, é destinado à captação de recursos para o financiamento de projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com monitoramento do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

Os recursos do FMDCA de Mauá no exercício de 2024 serão utilizados e destinados nos termos deste Plano de Aplicação com referência ao Plano de Ação 2023-2024 (Resolução CMDCA 66/2023).

As ações estabelecidas no Plano de Ação CMDCA 2023/2024, pretendem responder às demandas fundamentais para a criança e adolescente do município, o fortalecimento da rede de atendimento, assessoramento e defesa de garantia de direitos, pública e privada do município, assim como é importante priorizar nas ações do FMDCA, o estímulo, apoio, suporte ao atendimento a crianças e adolescentes, bem como o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e do FMDCA.

Nesse sentido, são pontos importantes a serem avaliados:

- A convivência familiar e comunitária e o fortalecimento de vínculos;
- A aprendizagem e integração ao mundo do trabalho;
- O incentivo a ações de cultura e arte, esporte, recreação e lazer no contraturno escolar em comunidades de pouco acesso à renda, associadas e integradas, facilitando a participação popular e o protagonismo comunitário e infantojuvenil;
- O acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

A receita do FMDCA, estipulada no valor de R$ 1.832.249,49 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) com base na disponibilidade verificada em conta bancária para o exercício de 2024, aplicar-se-á da seguinte forma:

Financiamento e contribuições com Projetos:

Incentiva o cofinanciamento de projetos voltados a crianças e adolescente realizados em Organizações da sociedade civil (e programas governamentais) regularmente registradas no CMDCA Mauá, bem como programas governamentais registrados e que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente. Os Projetos devem ser inovadores e/ou complementares a essas políticas, conforme deliberação em Reunião Ordinária deste CMDCA/ e através de Edital específico.

Projetos prioritários:

– Ações de inclusão digital e acesso à alta tecnologia com foco na socialização e convivência comunitária.

– Ações de Capacitação profissional com adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, preferencialmente com público prioritário de Assistência Social, Educação e Saúde.

– Ações com adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, atendidos pelos programas e serviços de aprendizagem profissional, conforme a Lei 10.097/2000.

– Ações sociais setoriais em regime de apoio socioeducativo de arte e cultura, esporte, recreação e lazer em contraturno escolar e ou finais de semana e feriados e que não constituam ações de jornada ampliada do sistema de ensino.

– Ações específicas e especializadas em rede com capacidade de articulação comunitária com crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias.

Valor: 1.465.799,59

Consumo

Compra de Materiais de Consumo para ações do CMDCA

Valor: 18.322,49

Contratação de Pessoa Jurídica

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços em atividades e eventos do CMDCA.

Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de materiais (cartazes / faixas / panfletos) de campanhas realizadas pelo CMDCA.

Valor: 164.902,45

Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Atenção à Primeira Infância

Ações voltadas para o incentivo ao acolhimento sob a forma de guarda de criança e adolescente e programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade. (atendendo o disposto no artigo 260, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o artigo 227 da Constituição Federal).

Valor: 91.612,47

Sistema de Garantia de Direitos:

Ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos que envolvam ações do CMDCA voltadas para capacitação; campanhas de captação de recurso e fortalecimento do FMDCA; campanhas de divulgação e publicização; estudos e produção de diagnósticos; campanhas de prevenção; Fórum de crianças e adolescentes

Assessoria Jurídica para adequação das legislações municipais reguladoras da política da criança e do adolescente.

Valor: 91.612,47

Quadro de Investimento

Investimento	Valor em reais	Porcentagem
Projetos Inclusão Digital Cursos Aprendizagem Profissional Aprendizagem Arte e Cultura PCD	1.465.799,59	80%
Material de Consumo	18.322,49	1%
Contratação de Pessoa Jurídica Ações Material de Distribuição Gratuita Divulgação de campanhas	164.902,45	9%
Incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade.	91.612,47	5%
Sistema de Garantia de Direitos Curso de Formação Continuada	91.612,47	5%
Total	**1.832.249,49**	100%

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA MAUÁ GESTÃO 2022/2024

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO – GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Titular: Rafael Moreira Teixeira / Suplente: Alana Lays Ribeiro da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Letícia Perez Pardo Dias / Suplente: Maria do Rosário Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Regina Aparecida Gatti de Oliveira / Suplente: Aline Ribeiro Ceconi
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Elenice Aparecida dos Santos / Suplente: Reginaldo Durso Marinho
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Luciana Menezes / Suplente: Simone Silva da Souza Candido
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Titular: Priscila Luisa de Sousa / Suplente: Kimberly Salti Luiz Sasaki

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES
Daisy Della Santa Pereira
Mariangela de Alencar
Rafael Vitali Palma Loner
Mariana Barral Cordeiro
Maiara Rodrigues
Romualdo Queiros de Oliveira

SUPLENTES
Vlademir Pereira da Silva
Selene Alvarenga Nunes de Araújo

MESA DIRETORA 2023/2024
Presidente: Regina Aparecida Gatti de Oliveira
Vice-Presidente: Maiara Rodrigues
1ª Secretária: Luciana Menezes
2º Secretária: Daisy Della Santa Pereira

Regina Aparecida Gatti de Oliveira
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI Nº 2.356/91
C.M.D.C
MAUÁ